CBH MARANHÃO - DF

Ofício n° 03/2025 CBH Maranhão-DF

Brasília, 16 de junho de 2025.

Ao Senhor
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente
Companhia Ambiental de Saneamento do Distrito Federal (Caesb)
E-mail: pr@caesb.df.gov.br
Tel: (61) 3213-7118

Assunto: **APM Águas Emendadas.**

Com nossos cumprimentos iniciais.

Faço referência à 41ª Reunião Ordinária deste Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), ocorrida em 29 de maio de 2025. Na ocasião, foi solicitado pela plenária deste CBH o envio de questionamento à CAESB a respeito da posição do órgão sobre a proposta de criação da APM (Área de Proteção de Manancial) Águas Emendadas, discutida no âmbito do processo de revisão do PDOT. Trata-se de proposta oriunda da sociedade civil e apoiada pelo CBH Maranhão-DF, cujas razões estão expressas na Moção n.º 01, de 06/05/2024, enviada à época à CAESB e demais órgãos envolvidos, com recomendação de apoio à iniciativa.

O CBH Maranhão-DF e seus membros entendem que é urgente a proteção da região ao norte da Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESEC-AE), próxima à divisa DF/GO, cujos mananciais hídricos são responsáveis pelo abastecimento de praticamente todo o município de Planaltina Goiás, cerca de 110.000 habitantes, por captação realizada na ETA Saneago, localizada em território do DF, no Núcleo Rural Bonsucesso, além do abastecimento das comunidades rurais da região norte/nordeste do DF feito por captação de água subterrânea. Sendo o município de Planaltina Goiás parte integrante da RIDE-DF, cabe ao poder público distrital efetivar ações que promovam, entre outros, o bem estar e a segurança hídrica daquela população, conforme legislação em vigor. A situação da ETA Saneago e a necessidade de preservação dos mananciais da região mencionada foram amplamente discutidas no âmbito deste CBH, que produziu Nota Técnica n.º 001/25, encaminhada à CAESB em 28/02/2025. A proposta também vem sendo amplamente discutida no GTI - Grupo de Trabalho Interinstitucional -, no processo de revisão do PDOT, inclusive com a participação da equipe técnica da CAESB e membros deste CBH.

Sendo assim, muito agradeceria saber o posicionamento desta Companhia sobre a criação da APM Águas Emendadas.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO LEONARDO BENINI
Data: 16/06/2025 17:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO BENINI
Presidente